**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº44/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 19/2024 cujo objeto é contratação para prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento para os vereadores Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, José Roberto Dos Santos, Carlos Alberto Silva e Adriana Fátima De Paula Magalhães da Câmara Municipal de Patrocínio, na empresa **UVB UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**, CNPJ **83.594.978/0001-56** no valor de R$ 3.450,00.

Patrocínio, 22 de abril de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio